

cumprir normas e regulamentos, bem como de manter um padrão de comportamento adequado à administração pública.	Demonstra zelo pelo ambiente de trabalho e pelos equipamentos e materiais sob sua responsabilidade	1	2	3	4	5
TOTAL DE PONTOS: _____						
( ) CONCORDO COM A AVALIAÇÃO ( ) DISCORDO DA AVALIAÇÃO						
Data: _____ / _____ / _____ Assinatura e carimbo do Avaliador						
Servidor Avaliado						

## ATOS DO INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA

### PORTARIA Nº 15, de 26 de março de 2019

A DIRETORA DO INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA (IBICT), DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES (MCTIC), nomeada pela Portaria/ Casa Civil/PR nº 845, publicada no Diário Oficial da União nº 217 de 07 de novembro de 2013, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria MCT nº 407, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006, e tendo em vista a Portaria MCTIC nº 5.147 de 14 de novembro de 2016, publicada no DOU de 16 de novembro de 2016, resolve:

Art. 1º Constituir comissão de eleição para realizar pleito para a indicação dos 3 (três) membros do Conselho Técnico-Científico do IBICT, previstos na alínea “a”, inciso II do Art. 39, de seu Regimento Interno.

Art. 2º Designar os seguintes membros para compor a referida comissão:

- I - Adriano Grave da Mota – presidente
- II - Christine Alvarez – membro
- III - Dilene Bueno Nogueira – membro
- IV - Gislaíne Russo de Moraes Brito – membro
- V- Ramon Martins Sodoma da Fonseca – membro

Art. 3º Definir a data do processo eletivo para o dia 10 de abril de 2019, das 9 às 17 horas, no Auditório Francisco de Paula, edifício sede do IBICT, localizado no SAUS, Quadra 05, Lote 06, Bloco H, para os servidores lotados em Brasília-DF; e na Rua Lauro Muller nº 455, na Coordenação de Ensino e Pesquisa, Ciência e Tecnologia da Informação (COEPE), para servidores lotados na cidade do Rio de Janeiro-RJ.

Art. 4º São atribuições da comissão de eleição:

I - apresentar, à Diretoria do IBICT, proposta de Regulamento Eleitoral para realização do pleito;

II - conduzir o processo de eleição; e

III- apresentar até o dia 16 de abril de 2019, para aprovação da Diretoria do IBICT, a relação dos 3 (três) nomes mais votados.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CECILIA LEITE OLIVEIRA

Diretora

### **PORTARIA Nº 16, de 27 de Março de 2019**

A DIRETORA DO INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, nomeada pela Portaria nº 845 da Casa Civil da Presidência da República, publicada no DOU de 07 de novembro de 2013, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MCT nº 407, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ALEXANDRE ALVES DA SILVA, como fiscal administrativo do Contrato nº. 5.325/2019, Processo n.º 01302.000325/2017-15, referente à contratação de solução visando a prestação de serviços técnicos especializados em Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) compreendendo organização, desenvolvimento, implantação e execução continuada de tarefas (suporte, rotina e demanda) compreendendo atividades de suporte técnico e sustentação da infraestrutura tecnologia e gerenciamento de processo de TIC do IBICT DF/RJ, baseados nas práticas da biblioteca ITIL v3 (Information Technology Infrastructure Library) sem garantia de consumo mínimo, firmado entre o Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia – IBICT e a empresa EWAVE DO BRASIL INFORMÁTICA LTDA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CECILIA LEITE OLIVEIRA

Diretora

### **PORTARIA Nº 17, de 28 de Março de 2019**

A DIRETORA DO INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, nomeada pela Portaria nº 845 da Casa Civil da Presidência da República, publicada no DOU de 07 de novembro de 2013, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MCTIC nº. 5.147, de 14 de novembro de 2016, publicada no DOU de 16/11/2016 e de acordo com a Portaria/IBICT nº 18, de 05/04/2018, publicada no Boletim de Serviço/MCTIC nº 06 Suplementar 02, de 11/04/2018, resolve:

Art. 1º Divulgar e homologar as metas de desempenho institucional, pactuadas e alcançadas, referentes aos Indicadores Finalísticos e de Inclusão Social, e o Índice Final de Desempenho Institucional – IFDI: 80 pontos, do período de 01/04/2018 a 31/03/2019, para fins de pagamento da Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia – GDACT, devida aos servidores